

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-7-1

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

Considerando a regulamentação trazida pelas disposições da Resolução nº 346, de 04 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, bem como a organização de atividades administrativas no âmbito da Secretaria, visando melhor atendimento dos serviços da Casa;

Considerando que, além das atribuições normais do servidor ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunicação, estarão sob sua responsabilidade outras que, direta e/ou indiretamente, são interligadas às atividades da Secretaria, notadamente a realização de serviços de copa e cozinha, bem como presença e apoio nas atividades da Escola do Legislativo, eventos e expedientes do legislativo fora do horário normal de trabalho, sessões ordinárias e extraordinárias, dentre outros ligados à atividade e interesse público municipal.

RESOLVE,

- 1- Atribuir ao Servidor GUTEMBERG MACEDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunicação, por consequência do acréscimos de atribuições e com fundamento na Resolução nº 346 de 05/02/2020 com alterações posteriores e Lei Complementar nº 608, de 03/04/2023, Função Gratificada FG-01, referência "O", a serlhe paga mensalmente com os vencimentos de seu Cargo.
- 2- Atribuir efeitos a essa Portaria a contar de 1º de dezembro de 2023.
- 3- Revogar, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, a Portaria nº 765, de 1º de Agosto de 2023.

Campo Limpo Paulista, 27 de novembro de 2023.

A Mesa da Câmara,

CLEBER BUENO DA SILVA

Presidente

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA

1º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

2º Secretário

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e

sete dias de novembro de dois mil e vinte três.

Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior Diretor de Administração e Finanças